



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 135/2021 – INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de sua Secretaria, com sede na Conjunto São Francisco, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, CEP: 68.785-000; inscrita no CNPJ sob o nº 19.121.415/0001-41, neste Termo representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO, portadora da cédula de identidade nº 4852156 PC/PA e CPF/MF nº 949.320.422-72, residente e domiciliada neste Município de Colares, com supedâneo no Inciso IV, Art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, permite o apostilamento no contrato nº 135/2021, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços funerários, compreendendo: fornecimentos de urnas e traslado, por meio dos benefícios do auxílio funeral, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA, conforme contrato.

O presente instrumento advém da MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021, com base na Lei 14.133/2021 – Contrato nº 135/2021; celebrado com a Empresa SÃO JUDAS SERVIÇOS DE FUNERÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.325.422/0001-14, com sede na Av. Dr. Marciolino Alves, nº 690 B, Centro – Vigia de Nazaré CEP: 68.780-000, representado pela Sra. FLÁVIA MOREIRA LARA, inscrito (s) no RG Nº 6846319 PC/PA e CPF nº 003.321.122-17, neste ato denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 136 Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é inclusão do Disposto na Cláusula terceira da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares, conforme descrição abaixo.

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08 122 0008 2.087 (Manutenção da Secretaria de Assistência Social)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Assinatura



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

As demais cláusulas constantes no contrato nº 135/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Colares (PA), 04 de maio de 2022.

Tássia Suellen Nascimento Monteiro
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tássia Suellen Nascimento Monteiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante